



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO  
OU ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES**

De acordo com o Edital de Abertura 01/2018 que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**MATÉRIA: LEGISLAÇÃO**

**CARGO(S): AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA, MECÂNICO**

**QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'D'.** O gabarito divulgado está correto, vide artigo Art. 52 da Lei Orgânica: “O Prefeito deverá solicitar licença da Câmara Municipal, sob pena de extinção de seu mandato, nos casos de: I - tratamento de saúde, por doença devidamente comprovada; II - afastamento do Município por um período superior a quinze dias. (N.R. dada pela Emenda nº 06/2008).” Questão mantida.

**MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO(S): AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA**

**QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'B'.** O Art. 41 traz dois parágrafos sobre o uso da buzina:

I - para fazer as advertências necessárias **a fim de evitar acidentes;**

II - fora das áreas urbanas, quando for conveniente **advertir a um condutor que se tem o propósito de ultrapassá-lo.**

Os dois parágrafos trazem ações diretamente ligadas à segurança.

## CARGO(S): MECÂNICO

**QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'A'.** A questão faz parte dos conhecimentos de materiais ferrosos e não ferrosos presentes no programa. CHIAVERINI, Vicente. Tecnologia Mecânica – V. 1, 2 e 3. São Paulo: Makron, 2005

**QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'D'.** Está claro: "Qual das seguintes propriedades é sensível à estrutura metálica dos materiais", ou seja, qual das seguintes propriedade é afetada pela estrutura metálica dos materiais. Assim, diferentes estruturas metálicas têm impacto direto na resistência mecânica.

**QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'A'.** A questão é de Hidráulica Básica, conteúdo presente no programa. Comandos Hidráulicos e Pneumáticos – SENAI.

**QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'D'.** A questão é de Pneumática Básica e está presente no programa e na bibliografia sugerida: Comandos Hidráulicos e Pneumáticos – SENAI.

**QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'D'.** Utilizando o seu recurso: "**Têmpera é um processo de tratamento térmico** de aços para aumentar a dureza e a resistência dos mesmos", e não um processo de fabricação. Apesar de constitui etapa de algum processo de fabricação ela não é o próprio processo.

**QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'B'.** A questão foi baseada na bibliografia sugerida: Curso Técnico Mecânico – Manutenção Industrial – SENAI. de 2008 e incorpora a manutenção "de ocasião", não citada pela norma de 1994.

De toda forma a norma NBR5462 aborda 3 tipos de manutenção: corretiva, preventiva e preditiva.

- Segundo a norma a manutenção corretiva é efetuada após a ocorrência de uma pane destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida. A linha 2 da Coluna 2 afirma: 'Ocorre quando o equipamento apresenta um desempenho abaixo do esperado, apontado pelo monitoramento', ou seja, "para recolocar um item em condições de executar uma função requerida de acordo com o que foi definido em seu projeto";

- Segundo a norma a manutenção preventiva é efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item. A linha 1 da Coluna 2 afirma: 'É realizada em equipamentos que não estejam em falha, sem estimar o período de reparo necessário.', assim, "é realizada de forma prévia, ou seja, quando o equipamento se encontra em condições normais de operação (sem falha);

- Segundo a norma a manutenção preditiva é manutenção que permite garantir uma qualidade de serviço desejada, com base na aplicação sistemática de técnicas de análise, utilizando-se de meios de supervisão centralizados ou de amostragem, para reduzir ao mínimo a manutenção preventiva e diminuir a manutenção corretiva. A linha 3 da Coluna 2 afirma: 'Intervenção programada, baseada no acompanhamento do equipamento através de medições realizadas em pleno funcionamento (análise de vibrações, monitoramento de mancais)", ou seja, utilizando-se de meios de supervisão centralizados ou de amostragem, para reduzir ao mínimo a manutenção preventiva e diminuir a manutenção corretiva.

A manutenção de ocasião, não citada na norma de 1994, não aborda em específico nenhum dos outros procedimentos de manutenção. Assim, as descrições da norma estão coerentes com as apresentadas no texto do SENAI e na prova.

## NÍVEL MÉDIO

### MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**CARGO(S): TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, AGENTE ADMINISTRATIVO, EDUCADOR AMBIENTAL, FISCAL DE SANEAMENTO, PROMOTOR DE EVENTOS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**QUESTÃO: 01 - MANTIDA alternativa 'C'.** O substantivo “mal” é grafado com a letra L. Já o advérbio “mais” preenche corretamente a segunda lacuna, pois, do contrário, a frase ficará incoerente. Assim, está correta a alternativa C.

**QUESTÃO: 04 - MANTIDA alternativa 'E'.** O verbo “cunhar” é sinônimo de “inventar”, estando correta a alternativa E. As demais propostas de substituição não têm relação com o verbo “cunhar”.

**QUESTÃO: 06 - MANTIDA alternativa 'D'.** Entre as opções lançadas, a palavra “simplesmente” apenas não pode ser substituída por “demasiadamente”, pois, do contrário, mudará o sentido da mensagem. Assim, a alternativa D está correta.

**QUESTÃO: 07 - MANTIDA alternativa 'A'.** Somente a alternativa A apresenta uma metáfora; na alternativa B, há uma perífrase; na C, uma comparação; na D, uma metonímia; e, na E, uma sinestesia.

**QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'C'.** A primeira afirmação é verdadeira, pois quase não houve diferença entre as reações dos dois grupos após o teste. Já a segunda afirmação é falsa, porque os instrutores “felizões” comandaram os testes com o primeiro e o terceiro grupos. Assim, está correta a alternativa C.

**QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'D'.** Flexionando-se o pronome “eles” no singular, a frase seria reescrita da seguinte forma, estando em negrito as outras palavras modificadas: “ele **alegou ficar estressado** quando **sente** emoções ruins, além de **sentir** uma redução no seu bem-estar e na sua satisfação com a vida”. Como são cinco as palavras modificadas, está correta a alternativa D.

**QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'B'.** “Não obstante” é uma locução conjuntiva coordenativa adversativa, estando correta a alternativa B. Na A, tem-se uma locução conjuntiva subordinativa concessiva; na C, uma conjunção coordenativa explicativa; na D, uma conjunção subordinativa concessiva; na E, uma locução conjuntiva coordenativa conclusiva.

- A) Ainda que.
- B) Não obstante.
- C) Porquanto.
- D) Conquanto.
- E) Por conseguinte.

**QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'A'.** Os advérbios “finalmente” (l. 11) e “apenas” (l. 25) são respectiva e corretamente classificados como de tempo e intensidade, estando correta a alternativa A.

**QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'A'.** A palavra “suscetíveis” não é constituída por dígrafo, ao contrário de chegar (ch), fracasso (ss), falhado (lh) e arrasados (rr), estando correta a alternativa A.

**QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'C'.** Dependendo da formulação da frase, o substantivo “obrigação” pode demandar, além da preposição “de”, o uso de “a”, “para” e “para com”, mas não de “em”, estando errada, portanto, a primeira afirmação. No caso da segunda afirmação, ela também é falsa porque o verbo “chegar” está sendo empregado com sentido de “movimento para”, e não de “estar provindo de algum lugar”. Assim, está correta a alternativa C.

**QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'B'.** Na frase “mas psicologicamente a história é outra” (l. 03), não haveria crase se a palavra “história” fosse substituída por “realidade”, sendo falsa, portanto, a primeira afirmação. Na frase “não precisamos esperar que a felicidade dê as caras” (l. 05-06), não haveria crase se o termo “dê” fosse substituído por “mostre”, também sendo falsa a segunda afirmação. Assim, está correta a alternativa B.

## MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

**CARGO(S): TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, AGENTE ADMINISTRATIVO, EDUCADOR AMBIENTAL, FISCAL DE SANEAMENTO, PROMOTOR DE EVENTOS, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'D'.** A questão NÃO trata sobre “apuração de quinquênio”. Ela apresenta exemplos baseados em duas situações citadas na Lei nº 37/2007, descritas nos artigos 96 e 97: um trata da PERDA ao **período aquisitivo de licença prêmio** e o outro, da **INTERRUPÇÃO** desse período para a referida licença. Segue o texto da Lei:

Art. 96. O servidor público perderá o direito ao período aquisitivo da licença-prêmio, quando: I - sofrer penalidade disciplinar de suspensão, mesmo que seja convertida em multa, nos termos do art. 149; II - afastar-se do cargo em virtude de: a) licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração; b) licença para tratar de interesse particular; c) condenação de pena privativa de liberdade, por sentença definitiva. §1o As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prevista neste artigo na proporção de 01 (um) mês para cada dia faltado; §2o A contagem de um novo período aquisitivo para concessão da licença-prêmio, em caso de suspensão, começará após o cumprimento integral do período anterior; §3o Em caso de licença para tratar de interesse particular, iniciar-se-á nova contagem de período aquisitivo a partir de seu retorno.

Art. 97. Fica interrompido o período aquisitivo para fins de concessão da licença- prêmio ao servidor que se afastar do cargo em virtude de: I - licença para atividade política; II - licença saúde ou licença por motivo de doença em pessoa da família com remuneração.

“Concorrer a uma vaga como Vereador na Câmara Municipal” é uma atividade política, diferentemente se Clóvis estivesse prestando concurso público para a Câmara. A licença que ele solicitou é motivo para **INTERRUPÇÃO** do período aquisitivo, mas não para PERDA. Assim, fica mantido o gabarito divulgado.

**QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'B'.** O artigo 199 traz a seguinte redação: “Os benefícios do plano de assistência à saúde ou assistência social compreendem: I - quanto ao servidor: a) auxílio natalidade; b) licença para tratamento de saúde; c) licença à gestante, à adotante e à paternidade; d) licença por acidente em serviço. II - quanto ao dependente: a) auxílio funeral.” Portanto, quem recebe o auxílio funeral é um dependente do servidor, e não o próprio servidor (já que este está falecido). Já os demais benefícios são, efetivamente, PARA o servidor. Questão mantida.

**QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'C'.** O questionamento faz menção à competência PRIVATIVA do município, ou seja, é dele que o cidadão deve cobrar responsabilidade pelas situações descritas no artigo 6º. A segunda fala de Luciane relata uma competência COMUM ao município, Estado e União, podendo esses três entes ser responsabilizados/cobrados pelo que está descrito no artigo 7º. “TAMBÉM SER” responsabilidade do município é diferente dele ser o ÚNICO responsável. Gabarito mantido.

**QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'D'.** A questão abordou assunto previsto em Lei, cabendo ao candidato o conhecimento do conteúdo legal e, para melhor entendimento do texto, busca pelos termos ali constantes que não fossem de seu conhecimento; ainda, não foi usada nenhuma palavra ou expressão que na Lei não constasse – portanto não há extrapolação do conteúdo editalício nem ferimento ao princípio da razoabilidade, uma vez que foi aplicada para pessoas com escolaridade de Nível Médio. O enunciado da questão é claro: trinta é a quantidade de vereadores (número suposto, apenas para elaborar o questionamento). Cabe ressaltar que a Câmara não funciona apenas para realização de votação, há outras pautas a ser tratadas – e dependendo do assunto, o número necessário de vereadores presentes modifica, conforme determinação legal. Ante ao exposto, mantém-se a questão.

**QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'E'.** De acordo com o artigo 46, o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários Municipais. Assim sendo, mantém-se a questão.

**MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO(S): TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

**QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'D'.** Os desenhos podem ser representados em qualquer tipo de escala, desde que esta escala seja indicada na folha a ser representada, mesmo não sendo escalas usuais. Sendo assim, a MAIOR escala sempre será a que possui o MENOR denominador.

**QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'B'.** A questão é bem simples, ela pede apenas para que seja representada uma determinada medida em um determinado tamanho de papel, que no caso não é necessário a apresentação das margens. E deverá ser escolhida a menor escala entre a escala vertical e horizontal.

$$d/D = 1/N \dots\dots\dots 0,40/60 = 1/150$$

$$d/D = 1/N \dots\dots\dots 0,80/2000 = 1/250$$

**QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'D'.** O conceito e cálculo de azimutes e rumos são pontos importantes apresentados dentro do conteúdo de noções básicas de topografia. Sem eles é imprescindível conhecermos os ângulos por exemplo. E para calculá-los utiliza-se a matemática básica sem a utilização de tabelas.

$$R=58^{\circ} 10' \text{ (SE)}$$

$$Az= 180^{\circ} - R$$

$$Az= 180^{\circ} - 58^{\circ} 10' \text{ (sendo que } 180^{\circ} = 179^{\circ} 60')$$

$$Az= 179^{\circ} 60' - 58^{\circ} 10'$$

$$Az= 121^{\circ} 50'$$

**QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'E'.** O conceito e cálculo de azimutes e rumos são pontos importantes apresentados dentro do conteúdo de noções básicas de topografia. Sem eles é imprescindível conhecermos os ângulos por exemplo. E para calculá-los utiliza-se a matemática básica sem a utilização de tabelas.

$$Az=315^{\circ} 30' 40'' \text{ (NW)}$$

$$R= 360^{\circ} - Az$$

$$R= 360^{\circ} - 315^{\circ} 30' 40'' \text{ (sendo que } 360^{\circ} = 359^{\circ} 59' 60'')$$

$$R= 359^{\circ} 59' 60'' - 315^{\circ} 30' 40''$$

$$R= 44^{\circ} 29' 20''$$

**QUESTÃO: 38 - ANULADA.** A Norma referida na alternativa B está com o número incorreto, portanto, invalida a alternativa, resultando em duas alternativas incorretas para a questão, ou seja, dois gabaritos.

**QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'A'.** As questões do concurso para nível médio Técnico em Edificações para a Prefeitura de Santa Rosa foram elaboradas com base nas descrições sintéticas e as atribuições típicas ao cargo conforme especificado no edital. Como descrição sintática ao cargo, o candidato aprovado deverá executar tarefas auxiliares na elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como supervisionar a execução de obras de construção civil..." E compete às suas

atribuições típicas, controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas. As questões seguiram o programa publicado onde o assunto concreto está especificado dentro da disciplina de Construção Civil, e na finalização do programa está apresentado o assunto: Normas da ABNT. O que é bibliografia importante na elaboração das questões.

**QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'B'.** As fundações rasas ou fundações superficiais são as fundações que transmitem as cargas da edificação diretamente ao solo pela sua base de fundação e tem profundidade menor ou igual a 2,0m.

**QUESTÃO: 49 - ANULADA.** A água tratada percorre um longo caminho até chegar a sua casa. Inicialmente ela precisa ser captada, onde geralmente são captadas nos mananciais de rios, logo em seguida são encaminhadas por condutos/emissários até estações elevatórias que transferem este volume de água captado de lugares mais baixos para lugares mais altos, onde passarão por um processo de tratamento com adição de produtos que purifiquem a água e a deixem própria ao consumo humano, após tratada é encaminhada ao reservatório do município para que seja distribuído aos ramais das edificações. Para as hipóteses apresentadas, a ordem correta dos números é 4-2-1-3. Ordem esta que não está apresentada nas alternativas.

**QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'D'.** A NBR 6118 – item 9.2.1: Nas peças de grande vão, deverá-se dar às formas a contra-flecha eventualmente necessária para compensar a deformação provocada pelo peso do material nelas introduzido, se já não tiver sido prevista no projeto, de acordo com o item 4.2.3.

**QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'C'.** A norma NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos no item 6.1.5 define como devem ser implantadas a grelas e as juntas de dilatação.

#### **CARGO(S): TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**

**QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'C'.** O desacoplamento de corrente contínua é uma das funções de um filtro de sinal. Considerando que estes capacitores não possuem nenhuma outra função no circuito, a assertiva II está correta, bem como a assertiva I, que se refere ao tipo de transistor utilizado no circuito. A assertiva III está errada pois o circuito é de um amplificador, e não de um filtro passa baixa. Desta forma a única resposta correta é a letra C, conforme divulgado no gabarito.

**QUESTÃO: 41 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'E' PARA ALTERNATIVA 'C'.** O circuito apresentado é um filtro passa baixa, logo a resposta correta é a letra C, que apresenta o gráfico da resposta em frequência do circuito.

#### **CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO**

**QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'E'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, os recursos que tiveram como justificativa a identificação de candidato, não foram avaliados de acordo com o item 8.3.4 do edital do presente concurso.

Entretanto, como relação aos demais recursos, salientamos que o conteúdo abordado pela questão 31 – Administração de Estoques - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de

arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; **Estoques: Administração e Controle**; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 31, FRANCISCHINI, Paulino G. e GURGEL, Floriano do Amaral, Administração de Materiais e do Patrimônio, São Paulo: Cengage Learning, 2013, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Ponderamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada em alguns dos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "E" como resposta certa, segundo FRANCISCHINI E GUREL (2013) pág. 123.

**QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'C'**. A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 32 – Movimentação e Armazenagem de Materiais - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; **Armazenamento e Movimentação de Materiais**; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 32, FRANCISCHINI, Paulino G. e GURGEL, Floriano do Amaral, Administração de Materiais e do Patrimônio, São Paulo: Cengage Learning, 2013, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso

Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "C" como resposta certa, segundo FRANCISCHINI E GUREL (2013) pág. 229 e 230.

**QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'E'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 34 – Ferramentas da Administração de Estoque - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; **Estoques: Administração e Controle;** Suprimentos; **Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado;** Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 34, CASTIGLIONI, José Antônio de Mattos, Logística Operacional, São Paulo: Érica, 2013, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "E" como resposta certa, visto que as assertivas I, II e III estão corretas, segundo CASTIGLIONI (2013) pág. 46 e 47.

**QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'B'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 35 – Administração do Patrimônio -

encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; **Administração do Patrimônio**; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 35, FRANCISCHINI, Paulino G. e GURGEL, Floriano do Amaral, Administração de Materiais e do Patrimônio, São Paulo: Cengage Learning, 2013, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "B" como resposta certa, visto que apenas as assertivas II e IV estão corretas, segundo FRANCISCHINI E GUREL (2013) pág. 395 e 396.

**QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'E'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 36 – Inventário - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; **Inventário**; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 36, CASTIGLIONI, José Antônio de Mattos, Logística Operacional, São Paulo: Érica, 2013, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa

Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "E" como resposta certa, segundo CASTIGLIONI (2013) pág. 55 e 56.

**QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'D'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 37 – Armazenagem e Equipamentos - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques; Administração e Controle; Suprimentos; **Armazenamento e Movimentação de Materiais**; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 37, CASTIGLIONI, José Antônio de Mattos, Logística Operacional, São Paulo: Érica, 2013, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

CASTIGLIONE (2013) no capítulo que trata sobre armazenagem – equipamentos utilizados define que o carro plataforma é utilizado para o transporte de volumes em geral até 800 quilos e o carrinho de mão simples que é utilizado para o transporte de fardos, caixas e volumes diversos até 300 quilos. Assim, o equipamento para o transporte de fardos, caixas e volumes diversos até 300 quilos é o carrinho de mão simples, até porque o carro plataforma é para o transporte de volumes até 800 quilos.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destaca que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento

de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, segundo CASTIGLIONI (2013) pág. 32 e 33.

**QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'A'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

O recurso não foi encaminhado de acordo com as disposições do item 8.3 do edital.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa.

**QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'E'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que conteúdo abordado pela questão 39 – Segurança na Área de Materiais - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques; Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; **Segurança na Área de Materiais. (grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 39, FRANCISCHINI, Paulino G. e GURGEL, Floriano do Amaral, Administração de Materiais e do Patrimônio, São Paulo: Cengage Learning, 2013, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Ponderamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “E” como resposta certa, segundo FRANCISCHINI E GURGEL (2013) pág. 353 e 354.

**QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'E'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 40 – Patrimônio - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; **Contabilidade Básica;** Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 40, BERTI, Anélio e BERTI, Adriana C. P. Contabilidade Básica, Curitiba: Juruá, 2011, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "E" como resposta certa, visto que as assertivas I, II e III estão corretas, segundo BERTI e BERTI (2011) pág. 97 e 98.

**QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'B'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 41 – Contas Integrantes do Ativo - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; **Contabilidade Básica;** Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 41, BERTI, Anélio e BERTI, Adriana C. P. Contabilidade Básica, Curitiba: Juruá, 2011, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o

concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "B" como resposta certa, segundo BERTI e BERTI (2011) pág. 76 a 82.

**QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'A'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 42 – Amortização - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; **Contabilidade Básica;** Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques; Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 42, BERTI, Anélio e BERTI, Adriana C. P. Contabilidade Básica, Curitiba: Juruá, 2011, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

BERTI e BERTI (2011) apresentam as seguintes definições para amortização e depreciação:

Amortização é o valor correspondente à recuperação de um investimento feito em bem intangíveis, ou de valores aplicados em despesas que contribuam para a formação de resultados de mais de um exercício contábil (social) e que serão lançados como custo ou encargo em cada exercício.

Depreciação é o desgaste, o consumo, a perda de capacidade produtiva, que um bem sofre pelo seu uso, com o passar do tempo.

Como podemos constatar pelas transcrições acima, a definição de amortização encontra-se literalmente igual ao enunciado da questão, não sendo possível ser confundida com a definição de depreciação.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na**

**Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "A" como resposta certa, segundo BERTI e BERTI (2011), pág. 182 e 188.

**QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'A'**. A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 46 – Pregão - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; **Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório;** Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques; Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que quando se trata de licitações - definições, compras, modalidades, limites, tipos, dispensa, fases e processo licitatório, temos que recorrer às leis que regem as licitações, vigentes em nosso país, que são a Lei 8.666/1993, que trata das modalidades de convite, tomada de preços, concorrência, concurso e leilão, e da Lei 10.520/2002 e suas regulamentações que tratam sobre a modalidade pregão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "A" como resposta certa, visto que a ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é F-V-V-F, segundo Lei 10.520/2002.

**QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'A'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 47 – Digitação Qualitativa - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, **Digitação Qualitativa**, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 47, KASPARY, Adalberto José, Redação Oficial – Normas e Modelos, Porto Alegre: Edita, 2007, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa, visto que apenas a assertiva I está correta, segundo KASPARY (2007) pág. 28, 33 e 34.

**QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'D'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 48 – Digitação Qualitativa - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, **Digitação Qualitativa**, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 48, KASPARY, Adalberto José, Redação Oficial – Normas e Modelos, Porto Alegre: Edita, 2007, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

KASPARY (2007) indica em sua obra diversas normas e recomendações para a digitação qualitativa, e no item que trata sobre espaços interlineares em documentos, define:

- Ofícios, portarias e outros papéis..... 2.
- Memorando..... 1,5 ou 2.
- Transcrições ou citações..... 1.

Nota-se que o referido autor menciona como unidade de medida o espaço, que vai depender do espaçamento do equipamento utilizado na digitação, não mencionando outra unidade de medida.

Ponderamos, também, que em outras bibliografias poderão indicar outras normas e recomendações para a digitação qualitativa nos espaços interlineares em ofícios e memorandos, entretanto, a forma recomendada por Kaspary (2007) para diagramação foi utilizada como base para a elaboração da questão 48.

Note-se, ainda, que nos esquemas de diagramação para o ofício e portaria apresentados pelo referido autor às páginas 149 e 168, respectivamente, a unidade de medida utilizada é o centímetro para os seguintes casos: o início de cada parágrafo do texto, 2,5 cm de distância da margem esquerda; o campo destinado à margem lateral esquerda, 2,5 cm de largura e campo destinado à margem lateral direita, 1,5 cm, e não para o espaçamento interlinear.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "D" como resposta certa, segundo KASPARY (2007) pág. 32.

**QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'C'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 49 – Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação **Qualitativa**, Abreviações e Formas de Tratamento, **Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas**; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos

de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 49, KASPARY, Adalberto José, Redação Oficial – Normas e Modelos, Porto Alegre: Edita, 2007, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "C" como resposta certa, segundo KASPARY (2007) pág. 60.

**QUESTÃO: 50 - ANULADA.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 50 – Abreviações - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, **Abreviações e Formas de Tratamento**, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Ponderamos que para a elaboração da questão 50 foram consultadas as seguintes referências consagradas sobre o tema que foi objeto da questão:

- BELTRÃO, Odacir e BELTRÃO, Mariusa, Correspondência – Linguagem & Comunicação, São Paulo: Atlas 2011;

- KASPARY, Adalberto José, Redação Oficial – Normas e Modelos, Porto Alegre: Edita 2007;

KASPARY, Adalberto José, Redação Oficial – Normas e Modelos, Porto Alegre: Edita, 2007, no capítulo 4 – Abreviações, relaciona diversas abreviaturas, entre outras, para Bacharel:

Bacharel = Bel., Béis.

Da mesma forma, BELTRÃO, Odacir e BELTRÃO, Mariusa, Correspondência – Linguagem & Comunicação, São Paulo: Atlas, 2011, no capítulo 3 – Abreviações e Tratamento relacionam diversos exemplos de abreviaturas, entre outros:

bacharel, bacharéis = bel., béis.

Entretanto, para dirimir a dúvida, a banca consultou as reduções (abreviações) no site da Academia Brasileira de Letras, <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/reducoes>, e confirmou que a abreviatura de Bacharel é escrita com B (maiúsculo).

Desta forma, a ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é C-I-I-C-I, e que não consta nas alternativas de respostas.

Portanto, a banca com vistas a manter a idoneidade da prova e do processo, acolhe os recursos, anulando a questão 50.

**QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'C'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 51 – Formas de Tratamento - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, **Correspondência Oficial**, Digitação Qualitativa, **Abreviações e Formas de Tratamento**, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 51, o Manual de Redação da Presidência da República (2002), é referência consagrada no tema que foi objeto da questão e se encontra disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da

Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, segundo o Manual de Redação da Presidência da República (2002), pág.9.

**QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'D'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 52 – Redação Oficial - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; **Redação Oficial**, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques; Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 52, o Manual de Redação da Presidência da República (2002), é referência consagrada no tema que foi objeto da questão e se encontra disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)

O Manual de Redação da Presidência da República define que “*A redação oficial deve caracterizar-se pela **impessoalidade, uso do padrão culto de linguagem, clareza, concisão, formalidade e uniformidade.** Fundamentalmente esses atributos decorrem da Constituição, que dispõe, no artigo 37: “A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...).” Sendo a **publicidade e a impessoalidade** princípios fundamentais de toda administração pública, claro está que devem igualmente nortear a elaboração dos atos e comunicações oficiais.” **(grifamos)***

Salientamos, também, que o referido Manual define a característica de impessoalidade, como sendo a qualidade do que é geral, do que não diz respeito a alguém em específico; característica ou estado do que é impessoal; que não é pessoal ou personificado e bem diferente de imparcialidade, que segundo Dicionário Aurélio tem a qualidade de imparcial, isto é, que julga desapaixonadamente; reto, justo. Que não sacrifica a sua opinião à própria conveniência, nem às de outrem.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "D" como resposta certa, visto que apenas as assertivas II, III e IV estão corretas, segundo o Manual de Redação da Presidência da República (2002), pág.3.

**QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'E'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 53 – Documentos e Modelos - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; **Documentos e Modelos;** Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 53, KASPARY, Adalberto José, Redação Oficial – Normas e Modelos, Porto Alegre: Edita, 2007, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "E" como resposta certa, visto que as assertivas I, II e III estão corretas, segundo KASPARY (2007) pág. 146 e 147.

**QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'C'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 54 – Documentação - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; **Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento;** Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 54, MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sonia – Manual da Secretária –Técnicas de Trabalho - São Paulo: Atlas, 2010, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "C" como resposta certa, visto que apenas as assertivas I, II e III estão corretas, segundo MEDEIROS e HERNANDES (2011), pág.220.

**QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'E'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 55 – Sistemas e Métodos de Arquivamento - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; **Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento;** Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 55, PAES, Marilena Leite, Arquivo – Teoria e Prática, Rio de Janeiro: FGV, 2012, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital os candidatos, poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "E" como resposta certa, visto que a ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é: 2-6-5-1-3-4, segundo PAES (2012), pág. 62 a 66.

**QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'D'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 56 – Atendimento Telefônico - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; **Comunicação Escrita e Oral**; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques; Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 56, MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sonia – Manual da Secretária –Técnicas de Trabalho - São Paulo: Atlas, 2010, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

MEDEIROS e HERNANDES, no capítulo que trata sobre a Comunicação Escrita e Oral, e mais precisamente no item relativo ao atendimento telefônico, definem diversas formas de identificação do local, e que o atendimento telefônico correto é feito identificando-se a empresa, e não falando alô, ao atender qualquer chamada telefônica, como constou incorretamente na alternativa D da questão 56.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edita, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento

de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, segundo MEDEIROS e HERNANDES (2011), pág.139 e 140.

**QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'D'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 57 – Atos Administrativos - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA: Atos administrativos;** Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 57, MEIRELLES, Hely L., Direito Administrativo Brasileiro, São Paulo: Malheiros Editores, 2009, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, visto que a ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é: 3-4-2-1-2, segundo MEIRELLES (2009), pág. 181 a 200.

**QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'B'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 58 – Mensagem Eletrônica (*e-mail*) - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA: Atos administrativos;** Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas

comunicações administrativas; Documentos e Modelos; **Comunicação Escrita e Oral**; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 58, MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sonia – Manual da Secretária –Técnicas de Trabalho - São Paulo: Atlas, 2010, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "B" como resposta certa, visto que apenas as assertivas I e II estão corretas, segundo MEDEIROS e HERNANDES (2011), pág.130 a 132.

**QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'A'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 59 – Arquivo - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, Correspondência Oficial, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; Documentos e Modelos; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; **Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento**; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques: Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 59, MAZULO, Roseli, LIENDO, Sandra, Secretária: Rotina gerencial, habilidades comportamentais e plano de carreira, São Paulo: Senac, 2010, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na**

**Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "A" como resposta certa, segundo MAZULO e LIENDO (2010), pág.33.

**QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'A'**. A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que o conteúdo abordado pela questão 60 – Memorando - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Atos administrativos; Licitações: Definições, Compras, Modalidades, Tipos, Limites, Dispensa, Fases e Processo Licitatório; Redação Oficial, **Correspondência Oficial**, Digitação Qualitativa, Abreviações e Formas de Tratamento, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas; **Documentos e Modelos**; Comunicação Escrita e Oral; Contabilidade Básica; Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e métodos de arquivamento; Administração de Materiais; Programação de Materiais; Gerência de Materiais; Estoques; Administração e Controle; Suprimentos; Armazenamento e Movimentação de Materiais; Almoxarifado; Manuseio de Materiais; Inventário; Administração do Patrimônio; Segurança na Área de Materiais. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 60, o Manual de Redação da Presidência da República (2002), é referência consagrada no tema que foi objeto da questão e se encontra disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manual.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm)

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Salientamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "A" como resposta certa, segundo o Manual de Redação da Presidência da República (2002), pág. 16 e 17.

### CARGO(S): EDUCADOR AMBIENTAL

**QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'C'.** Dentre os encontros específicos de EA, a Conferência de Tbilisi foi o marco histórico de destaque na evolução da EA, pois foi a responsável pela elaboração de princípios, estratégias e ações orientadoras adotadas até os dias atuais, em todo o mundo. A alternativa correta é a **C**, conforme vários estudiosos da área, como MÜLLER Jackson, Educação Ambiental, Diretrizes para a prática pedagógica. Edição FAMURS, p. 15. Recurso Indeferido.

**QUESTÃO: 43 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'D' PARA ALTERNATIVA 'B'.** A alternativa correta é a **B**, porque apenas a assertiva IV é a que está incorreta ao dizer que pilhas e baterias devem ser colocadas em lixeira preta. Elas devem ser colocadas em lixeira laranja. Recursos deferidos.

**QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'C'.** A Estação Ecológica não promove visitação. É proibida a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional e mediante condições previamente definidas nos planos de manejo da unidade, conforme bibliografias: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/categorias.html> ; ANTUNES, Paulo de Bessa, *Direito Ambiental* , São Paulo: Atlas, 2015, 17a.edição. Recurso Indeferido.

**QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'C'.** A preservação da fauna é conteúdo pertinente à Conservação da Biodiversidade, que consta no Programa do Edital. O educador ambiental brasileiro promove a preservação da fauna do seu país, portanto deve conhecer e difundir a lei de proteção à fauna. <http://www.rbma.org.br/anuario/pdf/legislacao>. Recurso Indeferido.

### CARGO(S): FISCAL DE SANEAMENTO

**QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'E'.** A Resolução Conama 460/2013, é a última alteração da Resolução Conama 420/2009, desta forma deve-se considerar o conteúdo de uma forma geral, mesmo que trate de alteração específica. A citação de bibliografia para a elaboração da questão leva sempre em consideração sua última alteração publicada em DOU.

**QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'B'.** Os programas são temas macro, onde existem diversas bibliografias e leis que tratam sob determinado tema. Quando se pensa em saneamento, o mesmo não pode ser desvinculado com o papel importantíssimo cumprido pela vegetação. Desta forma a referida bibliografia utilizada se enquadra nos seguintes itens do programa. (1; 2; 3; 4; 6; 8; 9; 10; 12; 16 e principalmente entre as Leis Federais aplicadas a área).

**QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'D'.** Os programas são temas macro, onde existem diversas bibliografias e leis que tratam sob determinado tema. Quando se pensa em saneamento, o mesmo não pode ser desvinculado com o papel importantíssimo cumprido pela vegetação. Desta forma a referida bibliografia utilizada se enquadra nos seguintes itens do programa. (1; 2; 3; 4; 6; 8; 9; 10; 12; 16 e principalmente entre as Leis Federais aplicadas a área).

### CARGO(S): PROMOTOR DE EVENTOS

**QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'D'.** O treinamento do pessoal/equipe é parte da etapa de execução de um evento, conforme consta na página 28 do Manual de Eventos do Senado Federal (2007), não compoendo as etapas de no planejamento e organização. A lista de convidados/participantes faz parte da etapa de execução. Ainda, é informado no Manual que, em média, os eventos do Senado costumam receber a presença de 5% a 10% do total de seus convidados.

**QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'D'.** Segundo Britto e Fontes (2002), os palestrantes e participantes deverão ser conduzidos, via traslado, aos hotéis e não apenas “orientados quanto ao sistema de transporte local mais indicado”, conforme é apresentado na assertiva 2.

**QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'A'.** De acordo com Duarte (2003), o lide geralmente responde PELO MENOS às perguntas, *o quê, quem, quando e onde*. Desta forma a assertiva não pode ser considerada incorreta, pois não exclui responder *como e por quê*.

## NÍVEL SUPERIOR

### MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

**CARGO(S): PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR PSICOPEDAGOGO, PROFESSOR TÉCNICO PARA ATUAR EM SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, ADMINISTRADOR, ADVOGADO, AGENTE DE CONTROLE INTERNO, ARQUITETO, AUDITOR FISCAL, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, GEÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO**

**QUESTÃO: 02 - MANTIDA alternativa 'D'.** Na oração dada, tínhamos a seguinte estrutura: "Não se para o galope de um coração impunemente", na qual o pronome se é usado como pronome apassivador. A voz passiva analítica sendo: "o galope de um coração não é parado impunemente", uma vez que o verbo é transitivo direto. Nas alternativas, tínhamos:

1. Eu não sei se você vem ou não. (conjunção integrante, ligando a oração principal a oração subordinada substantiva objetiva direta).
2. Se você chegar cedo, iremos ao parque. (conjunção adverbial condicional)
3. O médico diz que se trata de cálculo renal. (índice de indeterminação do sujeito, não é possível construir a voz passiva analítica)
4. Costuram-se bainhas.- (partícula apassivadora, voz passiva analítica: bainhas são costuradas - VTD).
5. Ele não me disse se viria cedo. (conjunção integrante, ligando a oração principal à oração subordinada objetiva direta).

**QUESTÃO: 03 - MANTIDA alternativa 'B'.** A assertiva I está incorreta pois, na linha 04, a autora refere-se à divulgação dos trabalhos que não aceitou e não dos que não tenha cumpridos.

A assertiva II está correta, pois, nas linhas 16-17, temos a seguinte afirmação: "Abandonar trabalhos não tem o mesmo glamour que recusar trabalhos, muito pelo contrário, depõe contra você." Infere-se, portanto, que há certo glamour em recusar trabalhos.

A assertiva III está incorreta porque ela afirma que quando negou os dois trabalhos era jovem e imatura, mas não generaliza o fato.

Mediante o exposto, a questão resta mantida.

**QUESTÃO: 04 - MANTIDA alternativa 'C'.** A alternativa E afirmava que: "A autora usa a metáfora da "fruta sem caroço" para referir-se a trabalhos que se desdobram em futuros trabalhos."

Percebe-se, nas linhas 32-35, que a autora afirma que "Detesto fruta sem caroço. Em cada fruta, a semente da próxima. Quando uma fruta não tem caroço, me pergunto, onde está a continuidade dessa fruta? Quem roubou as sementes que estavam aqui? Não compro fruta sem caroço. Em cada trabalho, a semente do próximo. "

A metáfora é toda construída a partir da expressão "fruta sem caroço", e é a partir dela que se origina a ideia de trabalhos que "dão frutos" e de trabalhos que "não dão frutos". Portanto, é a partir da metáfora da "fruta sem caroço" que a autora desdobra a ideia de que os trabalhos precisam ser frutas COM caroço para desdobrarem-se em novos trabalhos. Ela usa a metáfora inicial para concluir sua ideia.

Mediante o exposto, mantém-se a questão.

Diante do exposto, a questão fica mantida.

**QUESTÃO: 05 - MANTIDA alternativa 'C'.**

1. I. Na linha 15, em “não dos que você abandonou”, a preposição “de” está contraída com o pronome demonstrativo “os”, cujo referente é o vocábulo “trabalhos” (l. 15).

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla (2010), está entre os pronomes demonstrativos: o, a, os, as, podendo ser facilmente identificáveis quando puderem ser substituídos por "aqueles", ou seja, "não daqueles que você abandonou".

II. Na linha 24, a expressão “a peça” retoma o nome da peça teatral, “A Alma Imortal”, linhas 22-23.

Ainda que se tenha verificado erro de grafia no título da peça, não há possibilidade de indução de erro, tendo em vista a possibilidade de dedução, a partir do contexto geral do texto, de que havia erro de grafia apenas, uma vez que a questão centrava-se no problema da referência.

III. Na linha 32, na expressão “a semente da próxima”, temos o vocábulo “trabalho” elíptico.

Por questões de concordância, a palavra elíptica não poderia ser masculina. Trata-se, portanto, da palavra "fruta".

Mediante o exposto, mantém-se a questão.

**QUESTÃO: 06 - MANTIDA alternativa 'E'.** A questão solicitava que se marcasse algo que NÃO fosse implícito no texto. A alternativa E expressa o contrário do que expressa o texto.

Mediante o exposto, mantém-se a questão.

**QUESTÃO: 07 - MANTIDA alternativa 'D'.**

1. “dê nome aos bois” (l. 17). A expressão é usada figurativamente, significando nomear, identificar.
2. “das intempéries do pensamento” (l. 19). O vocábulo intempérie refere-se à clima e não ao pensamento.
3. “ao lado de nomes consagrados” (l. 21). Trata-se de metonímia (a parte pelo todo), pois não se está somente ao lado dos nomes, mas das pessoas por eles designadas, portanto, há emprego de figura de linguagem.
4. “A escolha de não fazer a série envolveu certo sofrimento” (l. 25-26). Não cabe aqui a diferenciação entre sofrimento físico ou psicológico. Sofrimento é definido pelo Dicionário Aurélio, como sendo: ação ou processo de sofrer; dor causada por ferimento ou doença; padecimento; dor moral; amargura, ansiedade, angústia; vida miserável; miséria, penúria, dificuldade. Portanto, em qualquer de suas acepções, o vocábulo estaria em seu sentido literal.

1. III. “Em cada trabalho, a semente do próximo” (l. 34-35). Trata-se de linguagem figurada, uma vez que trabalhos não têm sementes, mas, sim, as frutas, a eles comparadas metaforicamente.

Mediante o exposto, mantém-se a questão.

**QUESTÃO: 08 - MANTIDA alternativa 'A'.** A assertiva I está correta por se tratar de verbo transitivo direto (quem desbrava desbrava alguma coisa) e pertence à primeira conjugação (verbos terminados em -ar).

A assertiva II está incorreta pois ambos os verbos são Transitivos Diretos e não há alteração de regência.

A assertiva III está incorreta porque o verbo desbravar é formado por derivação parassintética (des-bravo-ar).

Mediante o exposto, mantém-se a questão.

**QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'D'.** A classificação das orações destacadas na questão era:

a.) Período simples. b.) oração reduzida de gerúndio. c.) perífrase verbal d.) oração reduzida de infinitivo (substantiva subjetiva) e.) perífrase verbal.

Mediante o exposto, mantém-se a questão.

**QUESTÃO: 12 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'A' PARA ALTERNATIVA 'B'.** Após a troca das conjunções, verifica-se a necessidade da inserção de uma vírgula após "no entanto".

Diante do exposto, altera-se o gabarito.

**QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'C'.** De acordo com Domingos Paschoal Cegalla (2010), a dupla vírgula separando orações explicativas pode ser substituída por duplo travessão sem prejuízo da correção gramatical do período e sem alteração do significado. Assim, a grafia do trecho seria:

Na sala 603 - já sentada na cadeira do dentista - penso por que não divulgo os trabalhos que não fiz...

Mediante o exposto, mantém-se a questão.

**QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'D'.** O enunciado da questão solicitava que se marcasse a palavra na qual a supressão do acento gráfico NÃO originaria palavra existente em Língua Portuguesa E/OU pertencente à classe gramatical **diferente** daquela da palavra que a originou. Considera-se que a primeira circunstância ocorra sempre e que a segunda possa ou não ocorrer, mas, na sua ocorrência, invalidaria o pressuposto da questão.

1. notícia (l. 01) = substantivo - após a supressão do acento, temos a forma verbal noticia (conjugada na terceira pessoa do singular do presente do indicativo), sendo, portanto, de classe gramatical diferente daquela do vocábulo que a originou.
2. série (l. 02) = substantivo - após a supressão do acento, temos a forma verbal serie (conjugada na terceira pessoa do singular do presente do subjuntivo), sendo, portanto, de classe gramatical diferente daquela do vocábulo que a originou.
3. negócio (l. 10) = substantivo - após a supressão do acento, temos a forma verbal negocio (conjugada na primeira pessoa do singular do presente do indicativo), sendo, portanto, de classe gramatical diferente daquela do vocábulo que a originou.
4. saí (l. 13) = verbo (conjugado na primeira pessoa do singular do pretérito perfeito) - após a supressão do acento, temos a forma verbal sai (conjugada na terceira pessoa do singular do presente do indicativo), sendo, portanto, de classe gramatical idêntica àquela do vocábulo que a originou.
5. experiências (l. 14) = substantivo - após a supressão do acento, temos a forma verbal experiencias (conjugada na segunda pessoa do singular do presente do indicativo), sendo, portanto, de classe gramatical diferente daquela do vocábulo que a originou.

Mediante o exposto, mantém-se a questão.

**QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'A'.** "Nada" trata-se de pronome indefinido, ou seja, nenhuma coisa, indicando a necessidade de abstenção de alimentos. Mediante o exposto, a questão está mantida.

**QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'B'.** Em "primeiro", temos encontro consonantal e não dígrafo, uma vez que o som das duas letras é perfeitamente audível e distinto. Mediante o exposto, mantém-se a questão.

**QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'C'.** A separação do período se dá da seguinte maneira:

Tudo contava a favor, /mas era /como se minha intuição me perguntasse /o que seriam cinco meses de contrato/ para fazer um seriado da mítica Disney, diante de um possível e longo tempo de aprendizado, de satisfação artística e financeira no teatro.” Mediante o exposto, mantem-se a questão.

**QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'B'.** O único período iniciado na linha 40 e terminado na 41 é o destacado a seguir:

Espero que ele não faça a série por um motivo que espalhe muitas sementes por aí, senão, ele é completamente maluco.

A redação, após as alterações propostas, seria:

Espero que eles não FAÇAM a série por um motivo que espalhe muitas sementes por aí, senão, eles SÃO completamente MALUCOS.

Conforme orientação do enunciado, deveriam ser contadas apenas as alterações além das alterações dos pronomes "ele", sendo, portanto, apenas TRÊS.

Mediante o exposto, mantem-se a questão.

### **MATÉRIA: LEGISLAÇÃO**

**CARGO(S): PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS , PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR PSICOPEDAGOGO, PROFESSOR TÉCNICO PARA ATUAR EM SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, ADMINISTRADOR, ADVOGADO, AGENTE DE CONTROLE INTERNO, ARQUITETO, AUDITOR FISCAL, CONTADOR, ENGENHEIRO CIVIL, GEÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO**

**QUESTÃO: 22 - ANULADA.** Penalidade de suspensão sujeita o servidor à perda de metade da remuneração. Assim sendo, os recursos são procedentes e a questão será anulada.

**QUESTÃO: 23 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'E' PARA ALTERNATIVA 'C'.** De acordo com o artigo 122, a licença para concorrer a cargo eletivo contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade o tempo. Diante disso, altera-se o gabarito de alternativa E para alternativa C.

**QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'A'.** Em seu enunciado, a questão refere-se claramente à **penalidade** de demissão (art. 150) e não à perda de cargo (art. 122), dois assuntos tratados de forma distinta na lei. Esclarece-se também que a destituição de função de confiança, prevista no artigo 157, não implica em perda do cargo efetivo – conforme descrito no parágrafo único do referido artigo. O gabarito permanece conforme divulgado, pois a questão tem embasamento no artigo 150, vejamos: “Será aplicada ao servidor a pena de demissão nos casos de: I - crime contra a administração pública; II - abandono de cargo; III - indisciplina ou insubordinação grave ou reiterada; IV - inassiduidade ou impontualidade habitual; V - improbidade administrativa; VI - incontinência pública e conduta escandalosa; VII - ofensa física contra qualquer pessoa, cometida em serviço, salvo em legítima defesa; VIII - aplicação irregular de dinheiro público; IX - revelação de segredo apropriado em razão do cargo; X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal; XI - corrupção; XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções; XIII - perda de cargo público, determinada em processo judicial com trânsito em julgado.

**QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'B'.** São sinônimos de “concedido”: dado, conferido, atribuído, outorgado, oferecido, cedido, agraciado, favorecido, fornecido, disposto, disponibilizado, dispensado, facultado, deferido, ofertado, obsequiado, provido; permitido, consentido, autorizado, deixado, possibilitado, franqueado, liberado, assentido, aprovado; concordado, anuído, aceito, aceitado, admitido, considerado, reconhecido, transigido, subscrito. A argumentação constante no recurso questiona somente a literalidade da lei na alternativa E, que, se fosse razão para incorreção, outras alternativas

também deveriam ser questionadas – e não foram, justamente porque tal motivo não os torna incorretas. Ante ao exposto, mantém-se o gabarito divulgado.

**QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'D'.** Para responder à questão, era necessário somar as assertivas corretas, e não indicar qual delas era a certa. A única resposta possível, de acordo com o artigo 97, é a alternativa “D”. Questão mantida.

**QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'C'.** A indagação solicita indicar quais assertivas são “INCORRETAS” e as alternativas de resposta contém a palavra “apenas”, portanto não há incoerência entre questionamento e respostas apresentadas. Diante dos recursos apresentados, faz-se necessário esclarecer que foi solicitado conhecimento da legislação MUNICIPAL, bem como transcrever na íntegra o artigo 151 da Lei Orgânica, tema da questão: “É livre a associação profissional ou sindical do servidor público municipal, na forma da lei federal, observado o seguinte: I - haverá uma só associação sindical para os servidores da administração direta, das autarquias e das fundações, todas de regime estatutário; II - ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Rosa cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos e individuais da categoria, inclusive em gestões judiciais ou administrativas, assegurada a cedência remunerada do Presidente da entidade, desde a posse até o término do mandato; III - a assembleia geral fixará a contribuição, que será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independente da contribuição prevista em lei; IV - nenhum servidor será obrigado a filiar-se ou manter-se filiado ao sindicato; V - é obrigatória a participação do sindicato nas negociações coletivas de trabalho; VI - o servidor público municipal aposentado tem direito a votação e ser votado no sindicato da categoria.” Ante ao exposto, mantém-se o gabarito divulgado.

### **MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO(S): PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS , PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR PSICOPEDAGOGO, PROFESSOR TÉCNICO PARA ATUAR EM SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

**QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'B'.** A banca mantém a questão, pois assim como o programa publicado em Edital é aberto, é possível referenciar autores chaves para cada programa utilizado para a elaboração do enunciado.

**QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'D'.** De acordo com o autor, "enfrentar os deveres e os dilemas éticos da profissão", se diz ao fato de criarmos situações que facilitem verdadeiras aprendizagens, construção de valores, tomadas de consciência. Assim como, também o autor, considera cinco competências específicas para uma educação coerente com a cidadania:

- Prevenir a violência na escola e fora dela (assim como traz o enunciado);
- Lutar contra os preconceitos e as discriminações sexuais, étnicas e sociais;
- Participar da criação de regras de vida comum referentes à disciplina na escola, às sanções e à apreciação da conduta;
- Analisar a relação pedagógica, a autoridade e a comunicação em aula;
- Desenvolver o senso de responsabilidade, a solidariedade e o sentimento de justiça.

E em relação ao programa, a banca mantém a questão, pois assim como o programa publicado em Edital é aberto, é possível referenciar autores chaves para cada programa utilizado para a elaboração do enunciado.

**QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'A'.** A banca mantém a questão, pois assim como o programa publicado em Edital é aberto, é possível referenciar autores chaves para cada programa utilizado para a elaboração do enunciado.

**QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'E'.** A banca mantém a questão, pois assim como o programa publicado em Edital é aberto, é possível referenciar autores chaves para cada programa utilizado para a elaboração do enunciado.

**QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'A'.** A banca mantém a questão, pois assim como o programa publicado em Edital é aberto, é possível referenciar autores chaves para cada programa utilizado para a elaboração do enunciado.

**QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'A'.** A banca mantém a questão, pois assim como o programa publicado em Edital é aberto, é possível referenciar autores chaves para cada programa utilizado para a elaboração do enunciado.

**QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'A'.** A banca mantém a questão, pois assim como o programa publicado em Edital é aberto, é possível referenciar autores chaves para cada programa utilizado para a elaboração do enunciado.

#### CARGO(S): PROFESSOR DE HISTÓRIA

**QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'B'.** Há um questionamento sobre a relação das assertivas apontando que elas levam a uma “dubiedade” de interpretação. Portanto, o recurso não fundamentou conteúdo ou referencial teóricos que justificassem alteração ou anulação pela banca; portanto gabarito mantido.

**QUESTÃO: 49 - ANULADA.** Tendo em vista que na assertiva I o ano descrito foi, erroneamente, 1926, o gabarito para a questão seria I e III, alternativa inexistente, portanto, não há resposta correta para a solicitação do enunciado.

#### CARGO(S): PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS

**QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'D'.** A questão em sua assertiva II afirmava que “If you major in English you will be able to work in different industries”. De acordo com o texto, em seus parágrafos 5 e 6, a formação em Inglês abre portas para diferentes indústrias, como as relacionadas a mídias, à tecnologia, a empresas governamentais e a diferentes corporações. De acordo com o dicionário Cambridge, ‘industries’ significa em termos de produção “the companies and activities involved in the process of producing goods for sale, especially in a factory or special area”, assim como em termos de tipo de trabalho “the people and activities involved in a type of business - *She’s worked in the banking and computer industries.*”. Nesse sentido, a palavra engloba diferentes tipos de trabalho, o que vai ao encontro do sentido utilizado na assertiva. Logo, mantém-se o gabarito.

#### CARGO(S): PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

**QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'D'.** A questão solicitava que fossem analisadas quatro assertivas cujas afirmações faziam referência ao fragmento retirado do texto. No caso da assertiva II - “os quais são fornecidos a alunos’ poderia ser usada em lugar da oração reduzida” - essa faz referência a substituição da reduzida originalmente presente no fragmento. De fato, a assertiva omite uma parte da desenvolvida, entretanto o que caracteriza a reduzida em relação à respectiva desenvolvida é o uso da forma nominal e a supressão do conectivo (no caso observa-se a forma nominal expressa através do uso do particípio, cujo referente é expresso na oração que a antecede). Tendo-se, portanto, como base a definição de que para desenvolver a reduzida é necessário incluir um conectivo e flexionar a forma verbal, a afirmação está correta, inferindo-se que a não expressão da desenvolvida em sua íntegra não interfere na compreensão da relação entre a desenvolvida e a reduzida e vice-versa.

**QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'C'.** A assertiva diz: “ As formas verbais negritadas na frase, em outro contexto, poderiam ser empregadas no modo imperativo, caso se desejasse exprimir ordem, proibição, pedido, convite, conselho, exortação, ou licença.” Afirmação correta, visto que os verbos “podem” ser empregados nos modos verbais característicos da Língua Portuguesa, incluindo-se aí o

Modo Imperativo. A afirmação não diz que as formas verbais manteriam a mesma grafia, apenas diz que aquelas formas poderiam ser empregadas em outro modo.

**QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'E'.** A afirmação contida em III diz: '. Na linha 26, em nas quais, o pronome relativo faz referência à informação que o precede.", ou seja, o pronome relativo 'nas quais' faz referência a algo que precede. Informação é um 'elemento referencial contido no texto', é aquela que esclarece o teor do pronome. Os pronomes são elementos de referência que não podem ser interpretados semanticamente por si mesmos, mas remetem a outros itens do discurso necessários a sua interpretação. Para Halliday&Hasan (1976), trata-se de uma referência endofórica. O vocábulo em questão - informação - apenas é utilizado para que se olhe para o texto e se identifique que o pronome relativo em questão tem um referente que já foi anteriormente 'informado' do leitor. (inclusive usa-se na mesma afirmação a expressão 'que o precede).

**QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'D'.** A resposta da questão é alternativa D - Apenas I, II e III, conforme gabarito divulgado. Dessa forma, a banca também afirma que a assertiva IV está incorreta, visto que a definição ali expressa vem ao encontro do que chamamos de 'ironia' e não 'ambiguidade', conforme consta. Segundo Abaurre (Gramática - Texto: Análise e Construção do Sentido, Ed. Moderna, pág, 69), 'Ironia é o efeito resultante do uso de uma palavra ou expressão que, em um contexto específico, ganha sentido oposto ou diverso daquele com que costuma ser utilizada'; já 'Ambiguidade: é a indeterminação de sentido que certas palavras ou expressões apresentam, dificultando a compreensão do enunciado, podendo se apresentar em nível estrutural e lexical. (Abaurre, 66/67).

#### CARGO(S): PROFESSOR DE MATEMÁTICA

**QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'E'.** Os conjuntos envolvidos são:

IN naturais

Z inteiros

Q racionais

II irracionais

IR reais

Os símbolos usados para a representação dos conjuntos estão conforme ao material utilizado como apoio para produção das questões.

**QUESTÃO: 50 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'A' PARA ALTERNATIVA 'C'.** A questão envolve entendimento dos conteúdos de comprimento de circunferência. O cálculo para resolver a situação se dá por  $C = 2 \cdot 3,2 \cdot 3,5$   $C = 22,40$  m que é o comprimento da nova circunferência. Como o pescador coloca de 2m em 2m uma boia logo ele coloca 11 boias.

**QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'D'.** A questão envolve uma equação exponencial. Seu desenvolvimento se dá através da substituição e após a resolução por equação de segundo grau.

**QUESTÃO: 58 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'C' PARA ALTERNATIVA 'A'.** A questão é resolvida através da aplicação dos conceitos de proporcionalidade. Transformando os 2850km em cm e aplicando regra de proporção teremos 57cm letra A. 1:50000000 cm

#### CARGO(S): ADMINISTRADOR

**QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'D'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que assunto abordado pela questão 31 – Licitações: Modalidades e Limites - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Fundamentos da Administração; Escolas da Administração; Conceitos Emergentes; Administração de Recursos Humanos, de Marketing, Financeira, de Compras, de Estoques, Movimentação e Armazenagem de Materiais, Supply Chain, do Patrimônio; Logística; Contabilidade; Planejamento Estratégico; Conceitos de Tecnologia da Informação e de Sistemas de Informações Empresariais; Gestão da Qualidade; Gestão do Conhecimento; Gestão de Competências. Direito Administrativo, Princípios da Administração Pública, Atos Administrativos, **Licitações**, Noções de Direito do Trabalho. **(grifamos)**

O Art. 23 da Lei 8.666/1993 em vigor, que serviu de base para elaboração da questão 31, assim dispõe:

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#) [\(Vide Decreto nº 9.412, de 2018\)](#) [\(Vigência\)](#)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#) [\(Vide Decreto nº 9.412, de 2018\)](#) [\(Vigência\)](#)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#) [\(Vide Decreto nº 9.412, de 2018\)](#) [\(Vigência\)](#)

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#) [\(Vide Decreto nº 9.412, de 2018\)](#) [\(Vigência\)”](#) **(grifamos)**

(...)

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, **em qualquer caso, a concorrência. (...).**”

Como podemos constatar pela redação do Inciso I do Art. 23 da Lei 8.666/1993, extraído do site [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br) que houve alteração nos valores ali arrolados através do Decreto 9.412/2018, atualizando os referidos limites como segue:

“Art. 1º Os valores estabelecidos nos [incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

**b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e**

**c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e (...).”** **(grifamos)**

Nota-se que o parágrafo quarto do Art. 23, também acima transcrito, estabelece que nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços, e em qualquer caso, a concorrência. Assim sendo, no caso da questão 31, a Administração, considerando o valor orçado, poderá adotar a tomada de preços ou a concorrência.

Salientamos que, de acordo com o item 5.1.2 do edital, foi considerado o conteúdo da Lei 8.666/1993 publicado até a data do lançamento do edital.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, segundo o § 4º do Art. 23 da Lei 8.666/1993.

**QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'C'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que assunto abordado pela questão 32 – Licitações – Limites de Dispensa -

encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Fundamentos da Administração; Escolas da Administração; Conceitos Emergentes; Administração de Recursos Humanos, de Marketing, Financeira, de Compras, de Estoques, Movimentação e Armazenagem de Materiais, Supply Chain, do Patrimônio; Logística; Contabilidade; Planejamento Estratégico; Conceitos de Tecnologia da Informação e de Sistemas de Informações Empresariais; Gestão da Qualidade; Gestão do Conhecimento; Gestão de Competências. Direito Administrativo, Princípios da Administração Pública, Atos Administrativos, **Licitações**, Noções de Direito do Trabalho. **(grifamos)**

O Art. 23 da Lei 8.666/1993 em vigor, que serviu de base para elaboração da questão 32, assim dispõe:

“Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)”

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#) [\(Vide Decreto nº 9.412, de 2018\)](#) [\(Vigência\)](#)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#) [\(Vide Decreto nº 9.412, de 2018\)](#) [\(Vigência\)](#)

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#) [\(Vide Decreto nº 9.412, de 2018\)](#) [\(Vigência\)](#)

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#) [\(Vide Decreto nº 9.412, de 2018\)](#) [\(Vigência\)](#)

(...)

Como podemos constatar pela redação do Inciso II do Art. 23 da Lei 8.666/1993, extraído do site [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br), que houve alteração nos valores ali arrolados através do Decreto 9.412/2018, atualizando os referidos limites como segue:

“Art. 1º Os valores estabelecidos nos [incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

**a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.6.2018 “

Conforme consta no enunciado da questão 32 “O inciso II do Art. 24 estabelece que é dispensável a licitação para serviços e compras que não são caracterizados como obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Art.23, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.” Assim sendo, teremos que 10% de R\$ 176.000,00 é igual a R\$ 17.600,00.

Nota-se que o Art. 2º, também, acima transcrito, estabelece que o Decreto entre em vigor trinta dias após a data de sua publicação, ou seja, 19 de julho de 2018, data anterior a publicação do edital.

Ponderamos que o mestre Hely Lopes Meirelles, quando trata sobre os princípios básicos da

administração, e mais precisamente com relação ao princípio da legalidade, define que “ a legalidade, como princípio (CF, art. 37, caput) significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, **sujeita aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.** As leis administrativas são, normalmente, de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos, nem mesmo por acordo ou vontade conjunta de seus aplicadores e destinatários, uma vez que contém verdadeiros poderes-deveres, irrevogáveis pelos agentes públicos.” **(grifamos)**

Salientamos, por oportuno, que de acordo com o item 5.1.2 do edital foi considerado o conteúdo da Lei 8.666/1993 publicado até a data do lançamento do edital.

Salientamos, ainda, que o pré-enunciado da questão 32 foi solicitado aos candidatos responder a referida questão considerando a Lei 8.666/1993, vigente na data do edital do presente concurso que é dia 20 de julho de 2018, data em que já se encontrava em vigor as alterações procedidas pelo Decreto 9.412/2018.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, segundo os Art. 23 e 24 da Lei 8.666/1993 em vigor na data do edital do concurso.

**QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'B'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que assunto abordado pela questão 43 – Princípios da Administração - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Fundamentos da Administração; Escolas da Administração; Conceitos Emergentes; Administração de Recursos Humanos, de Marketing, Financeira, de Compras, de Estoques, Movimentação e Armazenagem de Materiais, Supply Chain, do Patrimônio; Logística; Contabilidade; Planejamento Estratégico; Conceitos de Tecnologia da Informação e de Sistemas de Informações Empresariais; Gestão da Qualidade; Gestão do Conhecimento; Gestão de Competências. Direito Administrativo, **Princípios da Administração Pública**, Atos Administrativos, Licitações, Noções de Direito do Trabalho. **(grifamos)**

Salientamos que a menção ao Art. 37 da Constituição de 1988, no enunciado da questão, subentende-se que estão incluídas todas as alterações posteriores àquela data que modificaram o texto da nossa carta magna até a data do edital do presente concurso, conforme item 5.1.2 do edital, inclusive com as alterações procedidas através da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que assim dispõe:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte: **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**” **(grifamos)***

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “B” como resposta certa, segundo Art. 37 da Constituição Federal.

**QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'C'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que assunto abordado pela questão 45 - Lei de Responsabilidade Fiscal - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Fundamentos da Administração; Escolas da Administração; Conceitos Emergentes; Administração de Recursos Humanos, de Marketing, Financeira, de Compras, de Estoques, Movimentação e Armazenagem de Materiais, Supply Chain, do Patrimônio; Logística; Contabilidade; Planejamento Estratégico; Conceitos de Tecnologia da Informação e de Sistemas de Informações Empresariais; Gestão da Qualidade; Gestão do Conhecimento; Gestão de Competências. **Direito**

**Administrativo**, Princípios da Administração Pública, Atos Administrativos, Licitações, Noções de Direito do Trabalho. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 45, MEIRELLES, Hely L., Direito Administrativo Brasileiro, São Paulo: Malheiros Editores, 2009, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Ponderamos, ainda, que a "Lei 115608 - Normas Gerais Relativas a Concursos Públicos", mencionada nos recursos, é um Projeto de Lei do Senado nº 74/2010, que regulamenta o art. 37, inciso II da Constituição Federal, **estabelecendo normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União**, e que foi encaminhado para Câmara dos Deputados em 17 de julho de 2013, e que, ainda, se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Portanto, não aplicável ao presente concurso. **(grifamos)**

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa "C" como resposta certa, segundo MEIRELLES (2009), p. 476.

**QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'A'**. A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que assunto abordado pela questão 47 – Planejamento Estratégico - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Fundamentos da Administração; Escolas da Administração; Conceitos Emergentes; Administração de Recursos Humanos, de Marketing, Financeira, de Compras, de Estoques, Movimentação e Armazenagem de Materiais, Supply Chain, do Patrimônio; Logística; Contabilidade; **Planejamento Estratégico**; Conceitos de Tecnologia da Informação e de Sistemas de Informações Empresariais; Gestão da Qualidade; Gestão do Conhecimento; Gestão de Competências. Direito Administrativo, Princípios da Administração Pública, Atos Administrativos, Licitações, Noções de Direito do Trabalho. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 47, OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de, Planejamento Estratégico – Conceitos – Metodologia - Práticas, São Paulo: Atlas, 2013, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa.

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa "A" como resposta certa, visto que a ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é 1-4-2-5-3, segundo OLIVEIRA (2013) pág. 331 e 333.

**QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'A'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que assunto abordado pela questão 48 – Administração da Qualidade - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Fundamentos da Administração; Escolas da Administração; Conceitos Emergentes; Administração de Recursos Humanos, de Marketing, Financeira, de Compras, de Estoques, Movimentação e Armazenagem de Materiais, Supply Chain, do Patrimônio; Logística; Contabilidade; Planejamento Estratégico; Conceitos de Tecnologia da Informação e de Sistemas de Informações Empresariais; **Gestão da Qualidade**; Gestão do Conhecimento; Gestão de Competências. Direito Administrativo, Princípios da Administração Pública, Atos Administrativos, Licitações, Noções de Direito do Trabalho. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 48, LAS CASAS, Alexandre Luzzi, Qualidade Total em Serviços – Conceitos – Exercícios – Casos Práticos, São Paulo: Atlas, 2008, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa.

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa "A" como resposta certa, segundo LAS CASAS (2008) pág. 148.

**QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'D'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que assunto abordado pela questão 49 – Gestão do Conhecimento - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Fundamentos da Administração; Escolas da Administração; Conceitos Emergentes; Administração de Recursos Humanos, de Marketing, Financeira, de Compras, de Estoques, Movimentação e Armazenagem de Materiais, Supply Chain, do Patrimônio; Logística; Contabilidade; Planejamento Estratégico; Conceitos de Tecnologia da Informação e de Sistemas de Informações Empresariais; **Gestão da Qualidade**; **Gestão do Conhecimento**; Gestão de Competências. Direito Administrativo, Princípios da Administração Pública, Atos Administrativos, Licitações, Noções de Direito do Trabalho. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 49, Nonaka e Takeuchi (1997), são referências consagradas no tema que foi objeto da questão em qualquer bibliografia que trata sobre Gestão do Conhecimento, como autores japoneses que impulsionaram as discussões da Gestão do Conhecimento e que criaram as bases do que se convencionou chamar de Espiral do Conhecimento, conforme constou no enunciado da questão 49.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa.

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, segundo NONAKA E TAKEUCHI (1997).

**QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'D'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que assunto abordado pela questão 52 – Administração de Marketing - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Fundamentos da Administração; Escolas da Administração; Conceitos Emergentes; **Administração** de Recursos Humanos, **de Marketing**, Financeira, de Compras, de Estoques, Movimentação e Armazenagem de Materiais, Supply Chain, do Patrimônio; Logística; Contabilidade; Planejamento Estratégico; Conceitos de Tecnologia da Informação e de Sistemas de Informações Empresariais; Gestão da Qualidade; Gestão do Conhecimento; Gestão de Competências. Direito Administrativo, Princípios da Administração Pública, Atos Administrativos, Licitações, Noções de Direito do Trabalho. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 52, FARIAS, Claudio Et Al, Porto Alegre: Bookmann, 2015, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa.

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, visto que apenas as assertivas II, III e IV estão corretas, segundo FARIAS (2015), pág. 57 e 58.

**QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'E'.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que assunto abordado pela questão 56 – Inventário Físico - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Fundamentos da Administração; Escolas da Administração; Conceitos Emergentes; **Administração** de Recursos Humanos, de Marketing, Financeira, de Compras, de Estoques, Movimentação e Armazenagem de Materiais, Supply Chain, **do Patrimônio**; Logística; Contabilidade; Planejamento Estratégico; Conceitos de Tecnologia da Informação e de Sistemas de

Informações Empresariais; Gestão da Qualidade; Gestão do Conhecimento; Gestão de Competências. Direito Administrativo, Princípios da Administração Pública, Atos Administrativos, Licitações, Noções de Direito do Trabalho. **(grifamos)**

Salientamos que a bibliografia utilizada como base para a elaboração da questão 56, FRANCISCHINI, Paulino G. e GURGEL, Floriano do Amaral, Administração de Materiais e do Patrimônio, São Paulo: Cengage Learning, 2013, é referência consagrada no tema que foi objeto da questão.

Destacamos, também, que de acordo como consta no preâmbulo do edital do presente certame, o concurso está regido pelas normas do Decreto Municipal nº 209/2014, que instituiu o regulamento para realização de concursos públicos no âmbito das administrações direta e indireta do município de Santa Rosa, e não por qualquer outra legislação.

Cabe destacar que, de acordo com o item 14.18 do Edital, os candidatos poderiam impugnar o referido Edital no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da data da publicação.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 14.5, daquele diploma.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa "E" como resposta certa, visto que as assertivas I, II, III e IV estão corretas, segundo FRANCISCHINI E GUREL (2013) pág. 401 e 402.

**QUESTÃO: 60 - ANULADA.** A questão foi elaborada com base única e exclusivamente nas normas que foram divulgadas através do Edital, de 20 de julho de 2018 e do Edital do Programa para o presente certame, em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, ponderamos que assunto abordado pela questão 60 – Administração Estoques - encontra-se perfeitamente enquadrado dentro do programa do presente concurso, conforme transcrevemos a seguir:

**PROGRAMA:** Fundamentos da Administração; Escolas da Administração; Conceitos Emergentes; **Administração** de Recursos Humanos, de Marketing, Financeira, de Compras, **de Estoques**, Movimentação e Armazenagem de Materiais, Supply Chain, do Patrimônio; Logística; Contabilidade; Planejamento Estratégico; Conceitos de Tecnologia da Informação e de Sistemas de Informações Empresariais; Gestão da Qualidade; Gestão do Conhecimento; Gestão de Competências. Direito Administrativo, Princípios da Administração Pública, Atos Administrativos, Licitações, Noções de Direito do Trabalho. **(grifamos)**

FRANCISCHINI, Paulino G. e GURGEL, Floriano do Amaral, Administração de Materiais e do Patrimônio, São Paulo: Cengage Learning, 2013, apresentam a seguintes definições para apuração da Curva ABC:

- Para definição das classes A, B, e C, adotar o critério de que A = 20%, B = 30% e C = 50% dos itens.( conforme constou no pré-enunciado da questão 60)

Assim teremos:

**Classe A** – 2 itens (B e G) – 20% dos itens – **79,5% do valor acumulado = R\$159.000,00**

**Classe B** – 3 itens (A, I e H) – 30% dos itens – 94,8% - 79,5% = **15,3% do valor acumulado = R\$ 189.650,00 – R\$ 159.000,00 = R\$ 30.650,00.**

**Classe C** – 5 itens (**J, F, E, C e D**) – 50% dos itens – 100,0% - 94,8% = **5,2 % do valor acumulado = R\$ 200.000,00 – 189.650,00 = R\$ 10.350,00.**

Desta forma teremos a seguinte análise para cada assertiva da questão 60:

- A assertiva I está incorreta, visto que o item H não integra a classe C, somente o itens J, F, E, C e D.

- Itens da Classe B correspondem ao valor de R\$ 30.650,00 x 20% é igual a R\$ 6.130,00. Entretanto, na assertiva II constou indevidamente como itens integrantes da classe C, o que a tornou uma assertiva

incorreta.

- Itens da Classe A correspondem a R\$ 159.000,00 x 30% é igual a R\$ 47.700,00. Portanto, a assertiva III está incorreta.

Desta forma, não existe resposta certa na questão 60.

Portanto, a banca com vistas a manter a idoneidade da prova e do processo, acolhe o recurso, anulando a questão 60.

### CARGO(S): ADVOGADO

**QUESTÃO: 32 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'D' PARA ALTERNATIVA 'C'.** O recuso merece ser acolhido. Houve equívoco no gabarito, devendo ser considerada como correta a alternativa C.

**QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'B'.** O recurso não merece acolhida. A afirmativa está de acordo com a doutrina de Maria Silvia Di Pietro, ao afirmar "Ato composto é o que resulta da manifestação de dois ou mais órgãos, em que a vontade de um é instrumental em relação a de outro, que edita o ato principal. Enquanto no ato complexo fundem-se vontades para praticar um ato só, no ato composto, praticam-se dois atos, um principal e outro acessório; este último pode ser pressuposto ou complementar daquele. Exemplo: a nomeação do Procurador-Geral da República depende da prévia aprovação pelo Senado (art. 128, § 1o, da Constituição); a nomeação é o ato principal, sendo a aprovação prévia o ato acessório, pressuposto do principal. A dispensa de licitação, em determinadas hipóteses, depende de homologação pela autoridade superior para produzir efeitos; a homologação é ato acessório, complementar do principal".

Assim, o recurso não merece ser acolhido.

**QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'D'.** O recurso não merece ser acolhido, pois a legitimidade para a impetração do Mandado de Segurança Coletivo é fixada expressamente no texto da Constituição Federal e não contempla o Ministério Público.

**QUESTÃO: 56 - ANULADA.** Acolho o recurso. Houve equívoco na redação da questão e acabou sendo omitida a expressão "injustificado".

**QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'C'.** O recurso não merece ser acolhido, pois questiona sobre a adequação da alternativa C que dispõe: "a contestação e a reconvenção são apresentadas na mesma peça processual". Não está sendo negada a autonomia destas duas figuras, nem se afirmando que não possa haver reconvenção sem contestação ou vice-versa.

Assim, o recurso não merece ser acolhido.

### CARGO(S): AGENTE DE CONTROLE INTERNO

**QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'D'.** Segundo a própria NAG 4707.1.3, citada pelo candidato, o Sumário Executivo compreende o relato com o resumo dos principais tópicos, pontos mais relevantes, materiais ou críticos do relatório detalhado, **devendo conter informações sobre o objetivo, o alcance e o resultado da auditoria governamental**, com as principais recomendações. Tem a finalidade de informar sucintamente o leitor e motivar a continuidade da leitura das seções do relatório detalhado. Assim, o suposto equívoco decorre, em verdade, da leitura desatenta do dispositivo pelo candidato. Não bastasse isso, a doutrina ampara o conceito explicitado na questão. Vide MAFFEI, José. Curso de auditoria. Introdução à auditoria de acordo com as normas internacionais. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 152.

Pelo exposto, **nego provimento ao recurso.**

**QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'D'.** O candidato omite trecho do item 5.7.1 que não lhe

beneficia.

A assertiva previu explicitamente apenas a possibilidade de revelação a terceiro apenas em caso de obrigação legal, todavia, o mesmo dispositivo expressamente assinala a regra excetiva de obrigação profissional. Portanto, a assertiva impugnada, letra "D", está incorreta. A alternativa "E" está correta, notadamente diante do conceito doutrinário apresentado por MAFFEI, José. *Curso de auditoria. Introdução à auditoria de acordo com as normas internacionais*. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 25.

**Nego provimento.**

**QUESTÃO: 43 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'C' PARA ALTERNATIVA 'B'.** A única alternativa incorreta apresentada é aquela constante na alternativa "B", que destoava do art. 74 da CF, notadamente em seu inciso II.

Portanto, dou provimento ao recurso para modificar o gabarito para a alternativa "B".

**QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'D'.** Não conheço do recurso porquanto as razões nele veiculadas dizem respeito a questão diversa da 44. Ainda que se pudesse admitir o recurso como pertinente à questão 43, o que se acredita ser efetivo objeto do questionamento ora veiculado, a matéria resta prejudicada ante o provimento de outro recurso, em que já atendida a pretensão.

#### CARGO(S): AUDITOR FISCAL

**QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'B'.** Mantida de acordo com a Lei 8.137/90.

**QUESTÃO: 51 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'E' PARA ALTERNATIVA 'A'.** Ao informar o gabarito da prova, houve um equívoco da banca em relação a esta questão. A resposta correta é a da letra **A** e não a letra **E**, como informado. Não há outro comentário a fazer uma vez que todos os recursos apresentados solicitam exatamente a correção do referido gabarito. Portanto, deve ser alterado o gabarito da letra E para a A.

**QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'B'.** A questão versa sobre o "Capital Circulante Líquido", solicitando a identificação das contas relacionadas na tabela dada que compõem o Capital Circulante Líquido. Logo, não se trata de uma questão de matemática, mas de Contabilidade Gerencial, como foi publicado no programa contido no edital do concurso.

#### CARGO(S): CONTADOR

**QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'A'.** Questão elaborada baseada na referência bibliográfica de Jose Hernandez Perez Junior e Luis Martins de Oliveira no Livro do Livro Contabilidade Avançada - Editora Atlas - Pag. 391.

**QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'D'.** Questão elaborada baseada na referência bibliográfica de Dante Carmine Matarezzo - Análise Financeira de Balanços - Editora Atlas - pag 285.

**QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'C'.** O Fluxo de Caixa das atividades de financiamento é composto da seguinte equação:

Dividendos Distribuídos: - 4.000,00

Pagamentos de Empréstimos a LP: - 7.000,00 ( Diferença do BP de 2016 a 2017)

Saldo: - 11.000,00

**QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'D'.** A redução das Disponibilidades é formada pela seguinte equação:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais: 13.000

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento: - 3.000

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento: -11.000

= Redução das Disponibilidades: - 1.000,00

**QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'A'.** Questão elaborada baseada na referência bibliográfica de Silvio Aparecido Crepaldi e Guilherme Simões Crepaldi - Orçamento Público - Editora Saraiva - pag 66.

**QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'E'.** O saldo das Receitas de Capital de acordo com a referência bibliográfica de Silvio Aparecido Crepaldi e Guilherme Simões Crepaldi - Orçamento Público - Editora Saraiva é composto nesta questão pelas seguintes contas:

Operações de Crédito: 32.474.465,00

Alienação de Bens: 246.720,00

Amortização de Empréstimos: 53.720.624,00

Transferência de Capital: 1.532.996,00

**QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'A'.** Questão elaborada baseada na referência bibliográfica de Silvio Aparecido Crepaldi e Guilherme Simões Crepaldi - Orçamento Público - Editora Saraiva - pág. 162. Item 8.3.1 - Renúncia Fiscal

**QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'B'.** Questão elaborada baseada na referência bibliográfica de Silvio Aparecido Crepaldi e Guilherme Simões Crepaldi - Orçamento Público - Editora Saraiva - pág. 205. Item 12.2.2 Dívida Fundada

**QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'E'.** Questão elaborada, baseada na Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### CARGO(S): ENGENHEIRO CIVIL

**QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'D'.** Como a grua pode rotacionar em qualquer sentido, o menor tempo se dará quando para ir para a posição desejada ela avançar 90°, o que conduz a 15 segundos de tempo, que somado aos 5 segundos de acoplamento totaliza 20 segundos.

**QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'C'.** Os recursos tratam do conteúdo da questão 32 **Mantida** – houve algum erro de indicação

**QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'E'.** As três assertivas estão corretas, conforme consta na tabela I da NBR 13969

**QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'C'.** As duas primeiras assertivas estão erradas, conforme pode ser consultado no Manual de Hidráulica Azevedo Neto na 9ª edição (referência básica no estudo de hidráulica) Item A -7.8.1 e A -7.8.5 corretas, enquanto a assertiva é correta conforme item A -7.8.15.

**QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'E'.** As três assertivas estão corretas, conforme pode ser consultado no Manual de Hidráulica Azevedo Netto na 9ª edição (referência básica no estudo de hidráulica) conforme consta na pág. 113 (item A-7.2).

**QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'E'.** As três assertivas estão corretas, conforme pode ser consultado no Manual de Hidráulica Azevedo Netto na 9ª edição (referência básica no estudo de hidráulica) conforme consta nas pgs 265, 266 e 267 (cap. A -11)

**QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'B'.** Diferença de peso =  $1228,8 - 828,8 = 300 \text{ kgf} = 3000 \text{ N}$

Volume =  $a^3$

Peso total a retirar =  $3000 \text{ N} = \text{volume} \times \text{peso específico} = a^3 \cdot 24000 \text{ N/m}^3$

$a^3 = 3000/24000 \text{ [m}^3\text{]}$

$a^3 = 0,125 \text{ m}^3$

$a = 0,50 \text{ m} = 50 \text{ cm}$

espessura da parede =  $(80-50)/2 = 15 \text{ cm}$

**QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'E'.** A primeira assertiva está correta, conforme pode ser consultado no Manual de Hidráulica Azevedo Netto na 9ª edição (referência básica no estudo de hidráulica) pág. 358, enquanto as assertivas II e III estão erradas conforme págs. 348 e 352 respectivamente (cap A-14).

**QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'E'.** A contraflecha não evita deslocamento, somente compensa o seu efeito. São conceitos distintos. A assertiva está errada conforme pode ser confirmado na tab 13.3 - nota 4, da NBR 6118/14.

**QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'C'.** A alternativa C é incorreta segundo o Estatuto das Cidades, assunto que é abarcado dentro do item do programa referente a planejamento urbano.

**QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'A'.** O consumo na segunda situação é 3 vezes maior do que na situação um. Ou pode-se dizer 4 vezes o consumo na outra situação, e a questão pergunta quantas vezes maior é o consumo.

#### CARGO(S): GEÓLOGO

**QUESTÃO: 36 - ANULADA.** A olivina registrada nos basaltos toleíticos da Bacia do Paraná é intratelúrica, mesmo que apresente dimensões reduzidas e similares à dos minerais cristalizados na superfície. Mas, considerando que a matriz é caracterizada por alguns autores apenas pela granulometria sem considerar a gênese dos minerais, é pertinente a reclamação. Sugiro a anulação da questão.

**QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'C'.** Na caracterização do horizonte B do solo, o termo acúmulo não significa elevada concentração, mas sim a presença de materiais oriundos dos horizontes superiores (A ou O) carreados por eluviação. Senão vejamos a descrição do horizonte B dada por Teixeira, W.; Toledo, M.C.M; Fairchild, T.T. & Taioli, F., 2000. Decifrando a Terra, na página 140: "B - Horizonte de acumulação de argila, matéria orgânica e oxi-hidróxidos de ferro e de alumínio". Mantenha-se o gabarito.

**QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'D'.** A zona saturada de um aquífero livre é aquela que apresenta os poros totalmente preenchidos por água e carga hidráulica positiva, maior que a pressão atmosférica. Por isso, a água escoar (flui) por gravidade das zonas de maior carga hidráulica para as zonas de menor carga hidráulica.

A zona capilar, ou franja capilar, também apresenta poros totalmente preenchidos por água, porém a carga hidráulica é negativa porque a saturação se dá por capilaridade (ascensão capilar). Na franja capilar, não ocorre escoamento gravitacional.

A franja capilar é considerada parte da zona vadosa por causa da carga hidráulica negativa e ausência de escoamento gravitacional mesmo apresentando saturação de água nos poros (Fetter, C.W., 2001. Applied Hydrogeology. Fourth edition. Página 224).

Mantenha-se o gabarito.

**QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'E'.** A vulnerabilidade de um aquífero está definida em Hidrogeologia - Conceitos e Aplicações (Feitosa, et al., 2008, página 405) como a “susceptibilidade *intrínseca* do meio aquífero em ser adversamente afetado por uma carga contaminante antrópica”. Por ser intrínseca, é uma propriedade que independe de fatores externos ao aquífero e depende apenas das suas características geológicas e hidrogeológicas. O risco de contaminação está associado à vulnerabilidade **E** a existência de fontes de contaminação nas áreas de recarga. Conforme argumento do próprio reclamante de que “Segundo Foster e Hirata (1993), a vulnerabilidade do aquífero significa sua maior ou menor suscetibilidade de ser afetado por uma carga contaminante imposta na superfície”, é evidente que a contaminação só ocorre se houver uma carga contaminante na superfície. Assim, não há risco de contaminação sem a existência de fonte contaminante. Por isso, a vulnerabilidade por si só, mesmo que elevada, não gera risco de contaminação conforme afirmado na alternativa B: “Elevada vulnerabilidade gera alto risco de contaminação de um aquífero”.

Mantenha-se o gabarito.

### CARGO(S): NUTRICIONISTA

**QUESTÃO: 31 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'C' PARA ALTERNATIVA 'B'.** Certos grupos como crianças, idosos, imunodeprimidos (indivíduos com aids, neoplasias, transplantados), pessoas com acloridria gástrica, têm suscetibilidade aumentada. De modo geral, as DTA não conferem imunidade duradoura.

Desta forma a resposta correta é a letra B.

**QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'A'.** É comum haver nos surtos comensais que não consumiram o alimento suspeito e ficaram doentes e outros que consumiram e não ficaram doentes. Isso ocorre pelas seguintes razões: • resistência e suscetibilidade do hospedeiro; • consumo de porções com doses não infectantes; • ingestão de porções não contaminadas do alimento suspeito; • a pessoa entrevistada não fornece informação adequada por medo, vergonha ou esquecimento; • não ingestão do alimento contaminado, mas uso de pratos ou talheres já contaminados ao se servir; • coincidência de alguns comensais se contaminarem em outro local no mesmo período; • comensais que por alguma razão querem participar do grupo de doentes (psicossomático, atestado médico, indenização); • erro na definição do caso; • erro de registro ao incluir doentes como não doentes e vice-versa.

**QUESTÃO: 35 - ANULADA.** Como a RDC 52 de 2014, alterou a RDC 216 de 2004, tornando aplicáveis suas normativas aos serviços de alimentação dos estabelecimentos assistenciais de saúde, a questão foi anulada.

**QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'A'.** De acordo com a RDC 216, "4.1.10 A ventilação deve garantir a renovação do ar e a manutenção do ambiente livre de fungos, gases, fumaça, pós, partículas em suspensão, condensação de vapores dentre outros que possam comprometer a qualidade higiênico-sanitária do alimento. O fluxo de ar não deve incidir diretamente sobre os alimentos. Os equipamentos e os filtros para climatização devem estar conservados. A limpeza dos componentes do sistema de climatização, a troca de filtros e a manutenção programada e periódica destes equipamentos devem ser registradas e realizadas conforme legislação específica."

**QUESTÃO: 46 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'B' PARA ALTERNATIVA 'C'.** A alternativa correta é a letra C, pois a prolactina atua nas células alveolares, estimulando a produção de leite. Já a ocitocina atua nas células mioepiteliais, fazendo com que o leite seja ejetado das células alveolares para dentro dos ductos lactíferos.

**QUESTÃO: 51 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'C' PARA ALTERNATIVA 'E'.** A letra correta é a E, pois o referencial para classificar o estado nutricional de crianças menores de 5 anos são as curvas de crescimento infantil propostas pela Organização Mundial da Saúde em 2006 (OMS, 2006), e para as crianças de 5 a 10 anos incompletos a referência da Organização Mundial da Saúde lançada em 2007 (OMS, 2007).

**QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'D'.** De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Art. 14 "Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo RT, com utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada."

**QUESTÃO: 56 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'A' PARA ALTERNATIVA 'B'.** Conforme a resolução do FNDE, a oferta de doces e/ou preparações doces fica limitada a duas porções por semana, equivalente a 110 kcal/porção. Desta forma a resposta correta é letra B.

**QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'B'.** Segundo a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013:

Art. 23 É restrita a aquisição de alimentos enlatados, embutidos, doces, alimentos compostos (dois ou mais alimentos embalados separadamente para consumo conjunto), preparações semiprontas ou prontas para o consumo, ou alimentos concentrados (em pó ou desidratados para reconstituição). Parágrafo único. O limite dos recursos financeiros para aquisição dos alimentos de que trata o caput deste artigo ficará restrito a 30% (trinta por cento) dos recursos repassados pelo FNDE. Art. 18 Os recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE serão utilizados exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios. Parágrafo único. A aquisição de qualquer item ou serviço, com exceção dos gêneros alimentícios, deverá estar desvinculada do processo de compra do PNAE. Art. 19 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos. Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009. §1º Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública. §2º Considera-se chamada pública o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações. Art. 21 Será dada, mensalmente, publicidade das informações referentes ao processo de aquisição de gêneros alimentícios em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público. Parágrafo único. A publicidade deverá ocorrer ainda em jornal diário de grande circulação no estado.